



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1004 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alteração de coordenação em Acordo e Convênio firmado com o IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01.

Considerando as disposições do Acordo de Cooperação nº 04/2022/BA, publicado no DOU de 10/06/2022 e registrado no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Prefeitura Municipal de Bambuí para a execução do projeto "Criação do Índice de Preços ao Consumidor de Bambuí (IPCB) e continuidade do cálculo do Índice de Variação da Cesta Básica de Bambuí (IVCB)";

Considerando a solicitação de alteração de coordenador representante da Prefeitura Municipal de Bambuí no projeto "Criação do Índice de Preços ao Consumidor de Bambuí (IPCB) e continuidade do cálculo do Índice de Variação da Cesta Básica de Bambuí (IVCB)", conforme documento "Parceria: Alteração Coordenador/Fiscal Prefeitura de Bambuí (1658234)" registrada no Sistema Eletrônico de Informações.

RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR da coordenação do referido acordo a representante da Prefeitura Municipal de Bambuí, a senhora Giulyene Livia Passos Silva de Campos Lucas, CPF 076.***.***-60;

Art. 2º Incluir como coordenador do referido convênio "Ocupante do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Emprego", ou o Prefeito, caso esteja em vacância o cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 01/09/2023, às 09:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1662914** e o código CRC **6588716E**.